

		13.07.07.02	Contrato de Matrícula em Programa de Residência	Ostensivo	Vigência	5 anos	X		Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Art. 27 - parágrafo único Decreto Federal nº 80.281/1977 Resolução SMS nº 561/1996 Portaria Interministerial nº 1.077/2009	
13.07.08	Administrar o programa de supervisão/ preceptoria das unidades	13.07.08.01	Formulário de Cadastro de Preceptores e Supervisores	Ostensivo	Vigência	5 anos	X		Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Art. 27 - parágrafo único Resolução SMSDC Nº 1720, de 22 de março de 2011	
13.07.09	Desenvolver e implantar a política de integração docente-assistencial	13.07.09.01	Termo de Autorização de Atividade Prática.	Ostensivo	Vigência	5 anos	X		Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Art. 27 - parágrafo único Resolução SMS Nº 2.870 de 30 de março de 2016	
		13.07.09.02	Folha de Frequência de Atividades Práticas Não Previstas como Estágio	Ostensivo	Vigência	5 anos	X		Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Art. 27 - parágrafo único Resolução SMS Nº 2.870 de 30 de março de 2016	
		13.07.09.03	Declaração de Realização de Atividades Práticas Não Previstas como Estágio	Ostensivo	Vigência	5 anos	X		Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Art. 27 - parágrafo único Resolução SMS Nº 2.870 de 30 de março de 2016	

(*) Republicado por incorreção no D.O. Rio de 08/08/2025, nº 97, páginas 54 a 71.

*RESOLUÇÃO SMS Nº 6551 DE 12 DE AGOSTO DE 2025

Designa Comissão Especial de Patrimônio responsável pelo monitoramento, fiscalização e inventário dos bens permanentes adquiridos por Organizações Sociais, no âmbito do Complexo Hospitalar Rocha Faria.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2025/31766 de 11/08/2025,

CONSIDERANDO o Decreto RIO nº. 41.207, de 18 de janeiro de 2016, que dispõe sobre os bens permanentes adquiridos por entidade reconhecida como Organização Social no âmbito da Secretária Municipal de Saúde - SMS;

CONSIDERANDO a Resolução Conjunta CGM/SMS Nº 85, de 27 de outubro de 2016, que Regulamenta os procedimentos para registro, controle e movimentação de bens permanentes adquiridos por entidade reconhecida como Organização Social, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, previsto no Decreto N.º 41.207/2016;

CONSIDERANDO a Resolução CGM nº 1642, de 07 de maio de 2020, combinado com a Lei nº 5.026, de 16 de maio de 2009 e o Decreto nº 30.780 de 02 de junho de 2009 e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores e representantes do INSTITUTO DE GESTAO E DESENVOLVIMENTO - IGEDES, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Especial de Patrimônio, responsáveis pelo monitoramento, fiscalização e inventário dos bens permanentes adquiridos para execução do objeto do Termo de Colaboração nº. 001/2025.

COMPLEXO MUNICIPAL ROCHA FARIA			
U.A	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
1899	SERVIDOR	TATIANE CALDEIRA DOS S. SALLES	11/228.717-5
	IGEDES	VIVIANE ADÃO DA SILVA DE SANTANA	XXX.799.XXX-05
	IGEDES	MOISES MARINS FRANCISCO	XXX.600.XXX-44
	IGEDES	FERNANDA MONIQUE DA SILVA DA CRUZ	XXX.047.XXX-41

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 12 de agosto de 2025.
DANIEL SORANZ

(*) Republicado por incorreção no D.O. Rio de 13/08/2025, nº 100, página 50.

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÕES SMS “P” DE 14 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no artigo 5º do Decreto nº 55626 de 01/01/2025,

RESOLVE:

nº 1598 - Dispensar, com validade a partir de 06/08/2025, **BIANCA CRISTINA DE OLIVEIRA PIRES DOS SANTOS**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/237.445-2, da função gratificada de Chefe I, Símbolo DAI06, código 011572, do Serviço de Atenção Integral à Saúde, do Centro Municipal de Saúde Professor Masao Goto, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 1599 - Designar **EDNA CRISTINA DO LAGO CARNEIRO**, Técnico de Enfermagem, matrícula 12/292.503-0, para exercer, com validade a partir de 06/08/2025, a função gratificada de Chefe I, Símbolo DAI06, código 011572, do Serviço de Atenção Integral à Saúde, do Centro Municipal de Saúde Professor Masao Goto, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 1600 - Dispensar, com validade a partir de 06/08/2025, **EDNA CRISTINA DO LAGO CARNEIRO**, Técnico de Enfermagem, matrícula 10/292.503-0, da função gratificada de Auxiliar de Chefia I, Símbolo DAI05, código 027174, do Centro Municipal de Saúde Professor Masao Goto, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 1601 - Dispensar, com validade a partir de 12/08/2025, **ANA ROSA DA CONCEIÇÃO ROCHA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/295.580-5, da função gratificada de Chefe I, Símbolo DAI06, código 011765, do Serviço de Atenção Integral à Saúde, do Centro Municipal de Saúde Dr. Décio do Amaral Filho, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.3, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 1602 - Designar **JUREMA MENDONÇA DOS SANTOS NASCIMENTO**, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 12/250.900-8, para exercer, com validade a partir de 12/08/2025, a função gratificada de Chefe I, Símbolo DAI06, código 011765, do Serviço de Atenção Integral à Saúde, do Centro Municipal de Saúde Dr. Décio do Amaral Filho, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.3, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 1603 - Dispensar, com validade a partir de 12/08/2025, **JUREMA MENDONÇA DOS SANTOS NASCIMENTO**, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 10/250.900-8, da função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 011766, da Seção de Enfermagem, do Centro Municipal de Saúde Dr. Décio do Amaral Filho, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.3, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.